



PRISÃO ILEGAL

Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Thaynara Alves De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O artigo 5º, inciso LXV da Constituição Federal determina que caso alguma pessoa seja presa ilegalmente, ela deverá ser imediatamente solta. Apesar de sua importância, sua aplicação enfrenta desafios como a superlotação, condições precárias e acesso limitado a serviços básicos. Embora não absoluto, este inciso admite exceções restritivas, alinhadas aos princípios da República e à dignidade humana. A proteção da integridade física e moral dos presos avançou, mas ainda há obstáculos a serem superados para a plena realização deste dispositivo constitucional.

Objetivo

Esse trabalho busca analisar o inciso LXV, que garante que ninguém seja mantido preso de forma ilegal, estabelecendo o direito fundamental de que a prisão ilegal seja imediatamente relaxada pela autoridade judiciária competente. Essa garantia visa proteger a liberdade individual dos cidadãos, assegurando que qualquer restrição à liberdade seja devidamente fundamentada e justificada perante a lei.

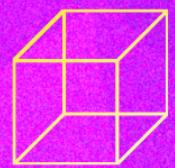
Material e Métodos

A metodologia utilizada para este trabalho consiste em compreender o que o inciso LXV significa e abrange, ela combina revisão bibliográfica e análise documental para investigar o significado e a aplicação do inciso LXV da Constituição Federal. A justificativa para a pesquisa está fundamentada na importância de garantir os direitos fundamentais dos presos e na necessidade de promover uma efetiva comunicação da prisão, contribuindo para a humanização do sistema prisional brasileiro. Ao explorar esse tema, a pesquisa visa não apenas entender o conteúdo jurídico do inciso LXV, mas também propor melhorias práticas que possam fortalecer a proteção dos direitos dos presos e a justiça no sistema penal.

Resultados e Discussão

O inciso LXV do artigo 5º da Constituição Federal afirma a necessidade de garantir a integridade física e moral dos presos, essencial para um sistema prisional justo e humano, em conformidade com os princípios da dignidade humana e da reintegração social. Além de proibir a tortura, esse inciso protege uma série de direitos fundamentais dos detentos, incluindo acesso a acompanhamento psicológico e psiquiátrico quando necessário, e proíbe qualquer forma de tratamento degradante, humilhação ou castigo físico ou psicológico.





Conclusão

O Inciso LXV do artigo 5º da Constituição Federal Brasileira destaca a importância de respeitar a integridade física e moral dos presos, reconhecendo a dignidade humana mesmo na privação de liberdade. Para concretizar essa garantia, é preciso um esforço conjunto do Estado e da sociedade na construção de um sistema prisional mais justo e comprometido com a reintegração social dos detentos.

Referências

<https://www.politize.com.br/artigo-quinto/inciso-lxv-prisao-illegal/>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucacao/constitucacao.htm

<https://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/fc6218b1b94b8701032568f50066f926/54a5143aa246be25032565610056c224?OpenDocument>

<https://www.oab.org.br/publicacoes/AbrirPDF?LivroId=0000004097>

3^A MOSTRA CIENTÍFICA

